

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTRATO E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0011385/2021-73

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 72/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA - ME

OBJETO: Rescisão unilateral, a partir da data da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico deste TCESP, do Contrato nº 72/2021, cujo objeto é a aquisição de papel higiênico, com fornecimento parcelado.

VIGÊNCIA: A partir da publicação.

BASE LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato nº 72/2021, e em consonância com o comando legal insculpido no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022